DECRETO Nº 01/2022

Beneditinos-PI, 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 21 de janeiro de 2022 as 8h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O Tema central da Conferência Municipal de Educação é Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da Educação brasileira.

Art. **3°**. Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de atribuições para:

Parágrafo I — Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo II — Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Parágrafo III — Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4°. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos - PI.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-Piauí, 12 de janeiro de 2022.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388

Assinado digitalmente por JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
DN: cn=JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=mendesjllyvan@gmail.com
Data: 2022.01.12 11:10:03 -03'00'

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-